

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

DECRETO Nº 2178/2021

SÚMULA: Exonera servidor aprovado em Concurso público do Município de Guapirama e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, Inciso II da Lei Municipal nº 269/2011 e suas alterações e Lei Municipal nº 297/12.

DECRETA

Art 1º - Fica exonerado por aposentadoria por tempo de serviço, **ARI DE OLIVERA LEME CORREA**, brasileiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.706.010-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.221.929-15, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, a partir de 04 de março de 2021.

Art 2º- Revogadas as disposições contrárias, este decreto tem efeitos retroativos a partir de 04 de março de 2021.

Edifício da Prefeitura de Guapirama, Estado do Paraná, 09 de abril de 2021.



EDUÍ GONÇALVES
Prefeito Municipal